

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3463 – Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2009

Tudo pronto para receber escolas e foliões

O Complexo Cultural Porto Seco está pronto, com a infraestrutura completa para receber foliões, tribos e escolas de samba no Carnaval 2009. O desfile das sete primeiras escolas do Grupo Especial começa hoje, a partir das 23h15. As demais escolas do Grupo Especial iniciam seu desfile às 22h50 de sábado, seguindo pela madrugada de domingo, 22. As tribos e as escolas do Grupo de Acesso entram na avenida na noite de domingo, a partir das 21h.

Uma das novidades deste ano são as novas arquibancadas que oferecem mais conforto, construídas em base de alumínio. A capacidade das arquibancadas é de 9.600 pessoas, sendo 2040 no setor A, 2.100 pessoas no setor B, 1.560 no setor C, 1560 no setor D e 2.400 no setor E. Nos 30 camarotes, com capacidade para 15 pessoas, o chão é revestido com carpete e as divisórias são de alumínio com acrílico. Além das estruturas metálicas, foram implantadas as frisas (pequenos camarotes descobertos com capacidade para oito pessoas), totalizando 160 cadeiras ao longo da pista.

Também foram ampliadas as condições de sonorização na passarela do samba. A equalização total da bateria permitirá que o público acompanhe com qualidade o som dos ritmistas, em qualquer ponto do Porto Seco, durante o desfile das escolas. Para garantir a iluminação total do complexo, foram instalados 800 Kw de energia, o que equivale à potência de cinco vezes a iluminação do Estádio Beira-Rio.

Outra novidade é a redução da largura da pista e, conseqüentemente, dos carros alegóricos. A avenida teve um recuo de dois metros, atingindo a largura total de dez metros. Os carros tiveram redução de dez para oito metros de largura. Segundo a Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) a iniciativa fará com que as escolas fiquem mais compactas durante o desfile e evita os chamados buracos entre as escolas, que desfilarão menos dispersas.

Para a cobertura dos desfiles no Complexo Cultural do Porto Seco foram credenciados 700 profissionais de imprensa.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



O desfile das escolas do Grupo Especial começa hoje às 23h15

Serviços da prefeitura no Porto Seco

Estacionamento — A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) disponibiliza estacionamento na Avenida Plínio Kroeff, próximo à pista de eventos. São 320 vagas, com funcionamento das 17h às 8h e preço único de R\$ 10.

Saúde — Um posto avançado da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) vai funcionar nas noites de Carnaval. O serviço começa às 19h e permanece até a manhã do dia seguinte (8h). A área de 60 metros quadrados, ao lado do posto da Brigada Militar, contará com uma equipe formada por quatro técnicos de enfermagem e dois médicos doutorandos do HPS, um enfermeiro, um médico e um assistente administrativo. O posto conta ainda com uma equipe de Suporte Básico do Samu e uma equipe de Serviço de Baixa Complexidade, além de veículo administrativo.

Samu — O serviço estará disponível durante os desfiles com uma ambulância. A unidade está preparada a prestar primeiros socorros e transportar pacientes para locais de atendimento de média e alta complexidade.

Vigilância em Saúde — A Equipe de Alimentos da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS) terá fiscalização permanente na praça de alimentação do Porto Seco, em parceria com a fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). A CGVS fiscaliza as normas sanitárias na produção de alimentos.

DST/Aids — A SMS vai distribuir 30 mil camisinhas e gel aos foliões. Serão entregues, em parceria com o Programa Estadual de DST/AIDS, material informativo, leques e máscaras.

Segurança — A Brigada Militar vai mobilizar 350 soldados. Seis

agentes da Guarda Municipal vão atuar permanentemente nos camarotes do sambódromo.

Smov — Durante o carnaval, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) mantém plantão na Divisão de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) e na Divisão de Iluminação Pública (DIP). A Divisão de Iluminação Pública já revisou e reforçou a iluminação pública do local e nas proximidades do Porto Seco.

Acessibilidade — A secretaria conferiu os locais de acesso para as pessoas com deficiência, sendo que o principal é para o camarote exclusivo. Serão disponibilizados cinco estacionamentos privativos para cadeirantes.

Esporte Dá Samba — A atração é a escola mirim que desde 2005 participa do carnaval. Neste ano, o tema do samba-enredo é Brincadeira de Criança como é Bom e terá a participação de 68 comunidades. O desfile da Esporte Dá Samba será dia 21, às 20h.

Comércio — A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic)

Vai atuar na fiscalização do comércio ambulante nas proximidades do Porto Seco.

Limpeza — O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) destacou 20 operários para executar a varrição da pista após cada. Além desses, 30 operários manterão limpeza em todas as dependências do Sambódromo. Além de veículos e equipamentos estão escalados um coordenador, chefe de seção, e 13 apoiadores para fiscalizar e distribuir os serviços.

Serviços essenciais não param

A prefeitura manterá os serviços essenciais no período de Carnaval, de sábado, 21, a quarta-feira de Cinzas, 25. Confira como acessar os serviços municipais:

LIMPEZA URBANA - O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) vai trabalhar normalmente no feriado (limpeza e varrição). Além da coleta seletiva, será realizada a coleta domiciliar e de focos clandestinos de lixo espalhados pela cidade. O DMLU atende pelo telefone 3289-6999.

SAÚDE - Serviços de saúde 24 horas: 1 - Hospital de Pronto Socorro - funcionamento e atendimento plenos (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999. 2 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica. 3 - Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-5388. 4 - Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, s/nº, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411; 5 - Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5110, parada 12), telefone 3319-4850; 6 - Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3289-4000. 7 - Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), telefone 192.

ESGOTOS PLUVIAIS - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h às 17h, inclusive sábados e domingos. Em caso de chuva, o horário do plantão se estende até o término da chuva. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3289-2345), Sul (3289-2389), Norte (3289-2370) e Leste (3289-2359).

TRÂNSITO E TRANSPORTE — A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que terá linhas especiais e reforço nas habituais que atendem o evento e a região. A EPTC atende 24 horas pelo telefone 118, que também prestará informações sobre alterações no trânsito e transporte (www.eptc.com.br).

DEFESA CIVIL - A Coordenação de Defesa Civil faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

ÁGUA E ESGOTOS - O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) atende pelo telefone 115 solicitações de serviços, assuntos da área comercial, denúncias e reclamações. Os postos de atendimento comercial da Azenha, Moinhos de Vento, Zona Leste, Zona Norte e Centro estarão fechados no feriado.

MEIO AMBIENTE - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) mantém plantão de atendimento com a Equipe de Fiscalização, nos telefones 3289-7541 e 3289-7542.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Unidades de Abrigamento Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Unidade de Abrigamento Infanto-juvenil (Rua Everaldo Marques da Silva, 12): 9h às 19h, telefone 33199042; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. O Ação Rua, que prevê o monitoramento e o atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de rua, atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, telefone 3289-4994. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

DISQUE-PICHAÇÃO - Denúncias contra pichação e vandalismo nos prédios públicos podem ser encaminhadas para o serviço 24 horas da Guarda Municipal. Telefone 153.

GUARDA MUNICIPAL - O programa Vizinhança Segura estará em parques e praças. A vigilância fixa atende escolas, postos de saúde e secretarias, além do plantão na sede, com o serviço de telemonitoramento em 340 prédios municipais.

OBRAS - A Divisão de Iluminação Pública mantém uma equipe de plantão pelo telefone 3289-8582. A Divisão de Conservação de Vias Urbanas terá duas equipes de plantão durante o feriado. Urgências podem ser encaminhadas pelo telefone 3289-8506.

LINHA TURISMO - funcionará excepcionalmente na segunda-feira de Carnaval, 23, normalmente em todos os horários, entretanto não ocorrerá em nenhum horário na quinta-feira, 26, devido à manutenção do ônibus que passará da segunda-feira para a quinta-feira. Nos demais dias o atendimento será normal: saídas às 9h (roteiro tradicional), 10h30 (roteiro tradicional), 14h (roteiro Zona Sul), 16h (roteiro Zona Sul) e 18h (roteiro tradicional). Informações e reservas no (51) 3289.6744.

Serviço de Atenção ao Turista (SAT)

O horário de funcionamento das unidades são:
SAT Aeroporto Internacional Salgado Filho, dias 22, 23, 24 e 25 das 8h às 22h45;
SAT Usina do Gasômetro dias 21 e 22 das 9h às 19h, dia 23 e 24, fechado e dia 25 das 12h às 19h; SAT Bourbon Shopping Country, dia 22, fechado, dia 23 das 10h às 22h, dia 24, fechado e dia 25 das 10h às 22h; SAT Praia de Belas Shopping, dia 22, fechado; dia 23, das 10h às 22h; dia 24, fechado e no dia 25, das 12h às 22h; SAT Moinhos, nos dias 22, 23 e 24, fechado e no dia 25, das 10h às 22h; SAT Linha Turismo do dia 22 a 25, das 8h às 18h; SAT Mercado no dia 22, fechado, dia 23, das 9h às 19h, dia 24, fechado e dia 25, das 9h às 19h.
SAT Mercado do Bom Fim permanecerá fechado em todos esses dias.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 16.219 de 18 de fevereiro de 2009.

Altera o caput e os §§ 1º e 2º e inclui o § 6º todos do art. 4º do Decreto nº 15.559, de 8 de maio de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o caput e os §§ 1º e 2º do art. 4º do Decreto nº 15.559, de 8 de maio de 2007, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º Ocorrendo a cedência em favor do Município, em que o servidor opte pela remuneração percebida no órgão de origem, e sendo do Município exigido o reembolso, este será efetuado de acordo com o estabelecido entre as partes, tendo por base os valores constantes nas fichas financeiras apresentadas pelo órgão cedente por ocasião da cobrança.

§ 1º O reembolso efetuado ao órgão cedente compreenderá os pagamentos efetuados ao servidor durante o período de cedência, excluídos eventuais parcelas remuneratórias de competência anterior.

§ 2º Autorizada a cedência, compete ao órgão em que o servidor exercerá suas funções:

I - prever dotação orçamentária para cobrir as despesas com os valores acordados nos termos do caput deste artigo;

II - encaminhar a efetividade do servidor adido para SMA/SRH/CSI/ECCMP;

III - emitir o empenho para o pagamento dos processos de ressarcimento;” (NR)

Art. 2º Fica incluído o § 6º ao art. 4º do Decreto nº 15.559, de 8 de maio de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 4º . . .

. . .

§ 6º Compete à SMA/SRH/CSI/ECCMP:

I - protocolar e instruir os processos de cedências;

II - protocolar os processos de ressarcimento e remeter para órgão onde o servidor adido exerce suas atividades para o devido pagamento;

III - encaminhar a efetividade do servidor adido para o órgão de origem;

IV - arquivar os processos de ressarcimento.”

Art. 3º Os ressarcimentos pendentes de pagamento, ocasionados pela divergência entre a legislação do órgão cedente e o Decreto nº 15.559, de 8 de maio 2007, serão regularizados de acordo com os termos do presente Decreto.

Parágrafo único. É de competência do Comitê Gestor tomar as providências necessárias para a regularização de que trata este artigo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/4, do cargo de Secretário Municipal, 0007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09000000, a contar de 20.2.09, através do Ato 62 de 19.2.09 (processo 1.9986.09.0).

NOMEIA CLOVIS GARCEZ MAGALHAES, 142144/4, para exercer o cargo de Secretário Municipal, 0007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09000000, a contar de 20.2.09, através do Ato 63 de 19.2.09 (processo 1.9987.09.6).

TORNA SEMEFEITO, em relação a PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, Asses-

sor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 39, de 9.2.09, que atribuiu, a contar de 11.2.09, a função gratificada especial de Assessor Especialista, 21260001, da Coordenação da Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, através do Ato 57 de 19.2.09 (processo 1.7828.09.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNADO DUTRA MICHEL, 80796.8/01, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal dos Transportes, durante o impedimento do titular, LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, 14213.2/01, por motivo de férias, de 16.2.09 a 2.3.09, através da Portaria 18 de 19.2.09 (processo 1.9074.09.0)

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA PAULA LÜDKE REGAL, 52933.6/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603013, substituindo MARA REJANE RIVATTO, 22341.7/4, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 5 a 20.2.09, através da Portaria 8 de 28.1.09.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603010, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 334215/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.1.09, através da Portaria 14 de 4.2.09.

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603011, substituindo LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.1.09, através da Portaria 15 de 4.2.09.

DESIGNA GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretário de conselho, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2114, 19002001, substituindo ANA PAULA TOMASI, 527881/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.09, através da Portaria 16 de 4.2.09.

DESIGNA VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603007, substituindo ANTÔNIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 17 de 4.2.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VITOR HUGO MEDINA, 22513.0, técnico administrativo, GT.5.04.NS, da Unidade Contábil, para responder pela função gratificada de chefe de Unidade, da Unidade Contábil, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 3 a 22.2.09, substituindo CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, por motivo de férias, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 10.2.09.(Processo 1.7051.09.3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Concessão e Registro de Aposentadorias, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, 1616, da Divisão Previdenciária, de 9 a 18.2.09, substituindo GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 29694.9, por motivo de férias, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 10.2.09. (Processo 1.8148.09.0)

TORNA SEM EFEITO, em relação à MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Unidade Contábil, a Portaria 14 de 16.1.09, através da Portaria 21 de 5.2.09 (processo 1.3358.09.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELDA TEREZINHA DE SOUZA, 505447/3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 342455/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 12 a 22.1.09, através da Portaria 38 de 27.1.09.

DESIGNA CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 421549/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROBERTO STUMPF RAUPP, 416487/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 44 de 29.1.09.

DESIGNA MARIA ALICE PICCHI, 141735/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.1.09, através da Portaria 45 de 29.1.09.

DESIGNA JULIANA ROSSETTI, 332530/1, exator municipal, ES.1.19.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080/1, exator municipal, ES.1.19.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 46 de 29.1.09.

DESIGNA DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, 332152/2, contador, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 329980/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.1.09, através da Portaria 47 de 29.1.09.

DESIGNA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 2116, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.09, através da Portaria 48 de 29.1.09.

DESIGNA CARLOS MARCILIO REIS, 61168/1, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.09, através da Portaria 49 de 29.1.09.

DESIGNA EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 337587/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 30.1.09, através da Portaria 50 de 29.1.09.

DESIGNA MARCO ANTONIO RACK MARTINS, 104532/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO, 336467/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 51 de 29.1.09.

DESIGNA DALVA TEIXEIRA D'AVILA, 437995/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 2116, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 52 de 3.2.09.

DESIGNA EDUARDO LIMA GAZZOLA, 224148/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 53 de 3.2.09.

DESIGNA, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/3, técnico em contabilidade, como ordenador de despesas, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º a 28.2.09, através da Portaria 72, de 6.2.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANGELA MARIA PEREIRA JORGE, 10584.6/1, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade das Manifestações Populares, 2113, 10603005, substituindo ANDREA MENEZES DE SOUZA, 33497.5/2, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13.1 a 3.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 3.2.09.

DESIGNA ELSA DIAS DOS SANTOS, 7592.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Saúde, 10004002, 2115, substituindo VITORIA KAUFFMANN, 13830.0/4, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.4 a 3.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 19.1.09.

DESIGNA ELSA DIAS DOS SANTOS, 7592.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 10004002, 2115, substituindo VITORIA KAUFFMANN, 13830.0/4, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.11 a 6.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 19.1.09.

DESIGNA ELSA DIAS DOS SANTOS, 7592.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe de administração de Prédios Culturais, Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1115, 10501002, substituindo SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 328008/1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 3.2.09.

DESIGNA VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de 2115, 10004002, assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo FÁBIO JOSÉ DUTRA VERÇOZA,

11476.8/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17.11 a 16.12.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 4.2.09.

DESIGNA TAGORE VIEIRA RODRIGUES, 42103.3/2, técnico de cultura, ES.1.31.NS, para responder pela função gratificada de 1113, 10302006, chefe de Setor de Desenho, da EPHC, CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo FÁBIO FROTA ESPÍNDOLA, 29219.1/1, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de férias de 6 a 20.2.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 32 de 4.2.09.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO FERNANDO CARDOSO DA SILVA, 9976.7, operário, AC.1.10.02, Seção Sul de Conservação, Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 5.1.09, base legal: artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2007 ATIV ESGOTO, SSC, Departamento de Esgotos Pluviais, de 1º.8.07, através da portaria 86 de 23.1.09 (Formulário 323)

CONCEDE a ROSANGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 35617.0, psicólogo, ES-1.29.NS, Secretaria Municipal de Administração, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 1º.1.09 a 31.12.09, base legal: artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 45/2002 Acolhimento, CRST, Secretaria Municipal de Saúde, de 7.11.02., através da Portaria 88 de 23.1.09 (Formulário 5458)

CONCEDE a PAULO ROBERTO DA SILVA, 19602.5, operário, AC-1.10.02, Secretaria Municipal de Obras e Viação a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1.09 a 31.12.09, base legal: artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 07/90 Equipe de Perícia Médica, Secretaria Municipal de Saúde, de 15.3.90, através da Portaria 89 de 23.1.09 (Formulário 5444)

CONCEDE a MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 67462.2, assistente administrativo, Departamento Municipal de Habitação a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1.09 a 31.12.09, base legal: artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 07/90 Equipe de Perícia Médica, Secretaria Municipal de Saúde, de 15.3.90, através da Portaria 90 de 23.1.09 (Formulário 5445)

CONCEDE a GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUE, 76333.3, assistente administrativo, Fundação de Assistên-

cia Social e Cidadania a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1.09 a 31.12.09, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 07/90 Equipe de Perícia Médica, Secretaria Municipal de Saúde, de 15.3.90, através da Portaria 91 de 23.1.09 (Formulário 5446)

CONCEDE a VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 42121.5, médica, ES-1.24.NS, Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.09, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 07/90 Equipe de Perícia Médica, Secretaria Municipal de Saúde, de 15.3.90, através da Portaria 92 de 23.1.09 (Formulário 5447)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA, inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.15588.08.4, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “A” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 246 de 28.1.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 23.11.03 a 22.7.07; 7.8.07 a 22.5.08; 7.6.08 a 14.7.08, a ELOIR GEDOVALDO REINKE, 644988, gari AC.3.08.02.C.7, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 98 de 14.1.09 (processo 5.2694.08.5).

CONCEDE, de 15.7.08 a 18.8.08, a ELOIR GEDOVALDO REINKE, 644988, gari AC.3.08.02.C.7, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, através da Portaria 99 de 14.1.09 (processo 5.2694.08.5).

CONCEDE, a contar de 1º.1.09, a SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003, assistente administrativo AA.3.04.06.A.3 da Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso II, combinado com o item 2, inciso I, através da Portaria 103 de 16.1.09 (processo 5.1762.08.7).

CONCEDE, a contar de 18.11.08, a ROSALINA CARDOSO DIAS, 658914, gari AC.3.08.02.B.5 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso III, letra “i”, combinado com o item 2, inciso II, através da Portaria 102 de 16.1.09 (processo 5.2615.08.8).

CONCEDE, de 17.7.05 a 31.7.07, a IVONY RODRIGUES ÁVILA FILHO, 660726, operador de máquinas OP.3.15.04.B.5, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 181 de 21.1.09 (processo 5.2351.08.0).

CONCEDE, de 15.3.05 a 29.2.08, a ERICO JOSE PACHECO, 633176, gari AC.3.08.02.C.8, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 186 de 22.1.09 (processo 5.1602.08.0).

CONCEDE, de 3 a 17.2.09, a CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, 259990, apontador AC.3.02.04.D.8 da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, através da Portaria 199 de 23.1.09 (processo 5.175.09.9).

DESIGNA, REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, engenheiro, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Divisão de Destino Final 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, por motivo de impedimento legal do titular, de 16 a 30.9.08, através da Portaria 721 de 1.9.08.

DESIGNA, a contar de 1º.1.09, os servidores VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, como Presidente; JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, como Vice-Presidente; MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 629288, como membro e secretária; ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA MACHADO, 349188 e MAYRA HIAS MOREIRA HUERGO, 627486, como membros para integrarem a Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com o propósito de julgar as Licitações

promovidas por este Departamento, com base nos artigos 6º, inciso XVI e 51º da Lei 8.666/93, através da Portaria 106 de 16.1.09 (processo 5.3343.07.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01.01.09, em relação aos servidores VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745; JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856; MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 629288; ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA MACHADO, 349188 e IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657999, os efeitos da Portaria 1050 de 19.12.07, que os designaram para integrarem a Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com o propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, através da Portaria 105 de 16.1.09 (processo 5.3343.07.3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI à ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 544799, gari, AC.3.08.02.B.2 deste Departamento estágio experimental pelo período de até 06 meses, lotando-a na Seção de Sanitários, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas de; Serviço de faxina em geral; remover pó de tetos, portas e janelas; limpar passarelas e tapetes; encerrar assoalhos e lavar persianas, através da Portaria 187 de 22.1.09 (processo 5.2400.07.3).

COLOCA, de 1º.1.09 a 31.12.12, ARNALDO LUIZ DUTRA, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/COMUSA- Serviços de Água e Esgoto, com ônus para aquela Prefeitura, pelo sistema de repasse, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11421 de 10.01.96, através da Portaria 173 de 20.1.09 (processo 5.2933.08.0).

CONCEDE a contar de 1º.1.09 a ZULMA GOMES LENTINO, 401186, psicólogo ES.3.17.NS.B.5, lotada na Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.5 do levantamento de Riscos Ambientais realizado na SAF, DRH, Seção de Desenvolvimento Funcional, com vigência atual, através da Portaria 144 de 19.1.09 (processo 5.40.09.6).

CONCEDE a contar de 6.8.08 a ROGERIO PETTER ALMEIDA, 664215, motorista OP.3.14.04.A.1, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 185 de 22.1.09 (processo 5.1820.08.7).

CONCEDE, a contar de 1.2.09, aos servidores abaixo relacionados, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 198 de 23.1.09 (processo 5.583.08.1).

Matricula	Nome
649949	LAURO DA SILVA SANTOS
663668	JOSÉ VASCONCELOS
628211	SERGIO DA SILVA LOPES
649767	CARLOS ALBERTO ALVES MARIA
630412	EDISON COSTA LOBO
652481	JOÃO LUIS RAMOS STACNTZ
659736	LUCIANO FRANCISCO FURASTE WALTER
650174	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
650022	RENI FRANCISCO MARTINS DA ROSA
639490	ALMIR VIEIRA DOS SANTOS
660283	JOAO CARLOS GARCIA DE FARIAS
649883	VALQUIR DA SILVEIRA BAPTISTA
647886	JOAO VALMIR FAGUNDES ALVES
638617	LUIS FERNANDO FERREIRA
631829	LUIS FERNANDO DOS SANTOS
631842	MARCIO LUIZ MARÇAL
372060	JOÃO LEONEL FLORES
660805	ANDRÉ KUHN
645750	SERGIO HOFFMANN PEREIRA
648611	ANTONIO CEZAR DE BRITO NUNES
646584	ADÃO TADEU CHAVES
628429	ADEMIR MACIEL RODRIGUES
637820	JOAO DE MORAIS
628557	VILSON RODRIGUES COELHO
647254	HORACILIA RIBEIRO COSTA
648192	CECILIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

CONCEDE de 1º.1.09 a 31.12.10, a PAULO BONES, 661160, gari AC.3.08.02 B.5, deste Departamento, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 26.1.09 (processo 5.168.09.2).

CONVOCA, a contar de 19.1.09, NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo AA.3.04.06 da Supervisão Administrativa Financeiro, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 189 de 22.1.09 (processo 5.055.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.09, aos servidores abaixo relacionados, da Seção Zona Orla, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%) e médio (20%), através da Portaria 197 de 23.1.09 (processo 5.583.08.1).

Matricula	Nome	Portaria
649949	LAURO DA SILVA SANTOS	697/07
659270	CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	048/08
662978	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	629/00
661433	TANIA MARA DUTRA DO NASCIMENTO	468/92
662437	UILSON DE BAIRROS VIGIL	713/07
663668	JOSÉ VASCONCELOS	shrº
628211	SERGIO DA SILVA LOPES	749/04
649767	CARLOS ALBERTO ALVES MARIA	783/04
630412	EDISON COSTA LOBO	795/00
652481	JOÃO LUIS RAMOS STACNTZ	133/91
659736	LUCIANO FRANCISCO FURASTE WALTER	173/92
650174	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	1539/05
650022	RENI FRANCISCO MARTINS DA ROSA	010/91
639490	ALMIR VIEIRA DOS SANTOS	133/91
660283	JOAO CARLOS GARCIA DE FARIAS	162/92
649883	VALQUIR DA SILVEIRA BAPTISTA	770/04
647886	JOAO VALMIR FAGUNDES ALVES	305/06
638617	LUIS FERNANDO FERREIRA	532/99
631829	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	363/92
631842	MARCIO LUIZ MARÇAL	1584/06

372060	JOÃO LEONEL FLORES	665/03
660805	ANDRÉ KUHN	733/03
645750	SERGIO HOFFMANN PEREIRA	280/03
648611	ANTONIO CEZAR DE BRITO NUNES	330/90
646584	ADÃO TADEU CHAVES	553/92
628429	ADEMIR MACIEL RODRIGUES	1096/06
637820	JOAO DE MORAIS	151/94
628557	VILSON RODRIGUES COELHO	813/04
647254	HORACILIA RIBEIRO COSTA	1660/05
648192	CECILIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	325/07

CONVOCA, a contar de 20.1.09, LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 633139, pintor OP.3.11.04.C.6, deste Departamento, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 191 de 22.1.09 (processo 5.1167.07.3).

DESIGNA, DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 628843, auxiliar de serviços gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Cadastro 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 8.12.08 a 22.12.08, através da Portaria 745 de 9.12.08.

DESIGNA, PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 659116, auxiliar de serviços gerais, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 10.10.08 a 28.10.08, através da Portaria 745 de 9.12.08.

DESIGNA, JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Licitações 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 22.12.08 a 4.1.09, através da Portaria 745 de 9.12.08.

DESIGNA, PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Patrimônio 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 3.12.08 a 17.12.08, através da Portaria 745 de 9.12.08.

DESIGNA, DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 628843, auxiliar de serviços gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Cadastro 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136,

apontador, por motivo de gozo de gozo de férias do titular, de 5.1.09 a 3.2.09, através da Portaria 745 de 9.12.08.

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.10, em relação a RENATO DE OLIVEIRA SAGRERA, 224860, apontador AC.3.02.04 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 125 de 22.2.02, que o colocou com ônus para o destino, a disposição do Tribunal Regional Eleitoral/RS, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 147 de 20.1.09 (processo 5.1035.92.4).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a DECIO PAULO CARVALHO MACHADO, 663820, guarda municipal FC.3.02.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1244 de 28.8.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 167 de 20.1.09 (processo 5.2276.06.2).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 18.1.09, em relação a NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo AA.3.04.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 433 de 29.3.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 188 de 22.1.09 (processo 5.55.06.9).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 19.1.09, em relação a LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 633139, pintor OP.3.11.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 612 de 13.7.07, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 190 de 22.1.09 (processo 5.1167.07.3).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a LUIS EDUARDO NUNES, 658940, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 589 de 30.9.08, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Habitação, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 196 de 22.1.09 (processo 5.2187.08.6).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.1.09, em relação a EROS VELAUSEN JUNIOR, 644551, continuo AC.3.03.03, do Departamen-

to Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1558 de 15.12.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 205 de 29.1.09 (processo 5.1838.06.7).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a GERALDO DOS PASSOS BARBOSA, 304030, gari CLT0001, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 055/89, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 207 de 29.1.09 (processo 5.521.94.9).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a JOÃO CARLOS GOMES GOULART, 650630, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1224 de 22.8.06 que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 208 de 29.1.09 (processo 5.2288.06.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, 416566, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 189 de 30.1.06 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 210 de 29.1.09 (processo 5.982.98.9).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 664227, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1039 de 6.12.07, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 211 de 29.1.09 (processo 5.2880.07.5).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a REGIS CAPUTO KRUG, 628272, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 240 de 10.2.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipi-

pal de Administração, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 212 de 29.1.09 (processo 5.2991.99.3).

SUPERVISOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 650484, apontador da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS RICARDO ANTUNES DE FREITAS, 659104, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.1.09 a 13.2.09, através da Portaria 761 de 16.12.08.

DESIGNA, ROGERIO CARVALHO EIFLER, 660600, gari da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELIOMAR DA SILVA COIMBRA, 652420, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.2.09 a 17.3.09, através da Portaria 761 de 16.12.08.

DESIGNA, MAURICIO RAMOS BARCELOS, 127829, gari da Seção Zona Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção Zona Sul 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SERGIO LUIS RAMOS MARIA, 651774, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 2.1.09 a 16.1.09, através da Portaria 762 de 16.12.08.

DESIGNA, CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, 644836, gari da Seção Zona Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Varrição Zona Sul 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO SEBASTIÃO MARIA, 665864, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 2.1.09 a 16.1.09, através da Portaria 762 de 16.12.08.

DESIGNA, EJAINÉ TEREZINHA R. MENEZES, 647552, gari da Seção Zona Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Varrição Zona Sul 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO SEBASTIÃO MARIA, 665864, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 17.1.09 a 31.1.09, através da Portaria 762 de 16.12.08.

DESIGNA, CESAR CORREA ORTIZ, 627322, gari da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção Zona Sudeste 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO MENEZES, 627759, mecânico, por motivo de gozo de férias do titular, de 2.1.09 a 16.1.09, através da Portaria 763 de 16.12.08.

DESIGNA, WALMOR RODRIGUES DA SILVA, 655020, gari da Seção Zona Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Capina Zona Sudeste 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 641781, operador de máquinas, por motivo de gozo de férias do titular, de 2.1.09 a 31.1.09, através da Portaria 763 de 16.12.08.

DESIGNA, VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operário especializado da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Núcleo de Apoio Administrativo, DAO 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FRANCISCO SILVA LOPES, 658616, eletricitista, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 21.7.08 a 4.8.08, através da Portaria 764 de 16.12.08.

DESIGNA, ANDRE LUIZ NUNES, 661421, gari da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operário especializado, por motivo de impedimento legal do titular, de 21.7.08 a 4.8.08, através da Portaria 764 de 16.12.08.

DESIGNA, HORALINA DO AMARAL DA SILVA, 650794, gari da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA TEREZINHA MOREIRA, 653280, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de licença prê-

mio do titular, de 4.8.08 a 18.8.08, através da Portaria 764 de 16.12.08.

DESIGNA, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 632548, gari da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE LUIZ PRATES, 630813, carpinteiro, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 20.8.08 a 18.9.08, através da Portaria 764 de 16.12.08.

DESIGNA, SERGIO ROBERTO DE SÁ RIBEIRO, 642049, gari da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Serralheria 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARAES, 662735, soldador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 1.9.08 a 15.9.08, através da Portaria 764 de 16.12.08.

DESIGNA, LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA, 631957, carpinteiro da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIZ CARLOS CARDOSO FRAGA, 320228, eletricitista, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 8.9.08 a 22.9.08, através da Portaria 764 de 16.12.08.

DESIGNA, JOAO MARIA GOMES DOS SANTOS, 632081, gari da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para

substituir NILO MARTINS MACHADO, 656723, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 16.9.08 a 30.9.08, através da Portaria 764 de 16.12.08.

DESIGNA, OSMAR DA SILVA OLIVEIRA, 648970, gari da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir AROLD DE SOUZA ANDRE, 662590, carpinteiro, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 13.10.08 a 27.10.08, através da Portaria 764 de 16.12.08.

DESIGNA, MARCELO DA SILVA COIMBRA, 660374, gari da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Aterro Sul 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GISANE GOMES, 662528, sociólogo, por motivo de gozo de férias do titular, de 4.2.09 a 5.3.09, através da Portaria 765 de 16.12.08.

DESIGNA, VALDIR BENTO ALVES, 639555, gari da Divisão de Projetos Social Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS CARLOS ROMANO DOS SANTOS, 660593, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 1.12.08 a 15.12.08, através da Portaria 766 de 16.12.08.

DESIGNA, VALDIR BENTO ALVES, 639555, gari da Divisão de Projetos Social Reaproveitamento e Reciclagem, para res-

ponder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS CARLOS ROMANO DOS SANTOS, 660593, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 2.1.09 a 31.1.09, através da Portaria 766 de 16.12.08.

DESIGNA, LUIS ANTONIO MONTEIRO PENNA, 661580, gari da Divisão de Projetos Social Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALDIR BENTO ALVES, 639555, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 1.12.08 a 15.12.08, através da Portaria 766 de 16.12.08.

DESIGNA, NEUSA REGINA ROSA ALVES, 652900, gari da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 5.1.09 a 3.2.09, através da Portaria 766 de 16.12.08.

DESIGNA, VERA LUCIA DELFINO, 645385, operador de radiotransceptor, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, secretária delegação de controle 2.3.1.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PATRICIA CONCEIÇÃO FERREIRA, 644850, gari, por motivo de licença gala da titular, de 21.11.08 a 28.11.08, através da Portaria 779 de 29.12.08.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria	Nº Sol	Nome	Nº TC	Matric	Proj	Data Cessação
HPV	1522009	Diana dos Santos Fagundes	3661	894920	161	05/01/2009
HPV	1532009	Giovana Fernandes Paiva	2909	891001	161	07/01/2009
HPV	1542009	Luanna Santos da Silva	4460	904561	161	23/01/2009
HPV	1552009	Priscila Nunes de Oliveira	4111	926878	161	07/01/2009
HPV	1942009	Aline Scariot Sommer	4682	932489	161	06/02/2009
HPV	2042009	Luana Soares Brum	3526	894944	161	27/02/2009
PGM	1132009	Tannyson Luis Meirelles Pires	3871	877259	160	10/02/2009
PGM	1232009	Aline Barbosa de Oliveira	4217	903763	903	25/01/2009
PGM	1292009	Leonardo Souza Ramos	3165	873102	903	27/01/2009
PGM	1322009	Gabriela Duarte Gonçalves	3780	923890	903	28/01/2009
PGM	1422009	William Gubiani da Silva	570	892601	903	10/01/2009
PGM	1502009	Guilherme dos Santos Todeschini	4275	928930	903	31/12/2008
PGM	1602009	Juliano Florence Gonçalves	986	894440	903	10/02/2009
PGM	1732009	Luis Eduardo Santos de Medeiros	3527	878185	903	03/01/2009
PGM	2222009	Gabriela Bobek Brasil	4152	928206	903	11/02/2009
SEACIS	1352009	Joana Dietrich	3832	924420	925	30/01/2009
SMA	1512009	Suzana Medeiros dos Santos	1075	895341	812	30/12/2008
SMA	1572009	Diego Queiroz Bellarmino	4285	929211	912	06/11/2008
SMA	1742009	Jéssica Ramires Mineiro	898	894397	912	30/01/2009

SMAM	1172009	RICARDO SCHMIDT	3651	890434	920	22/12/2008
SMAM	1582009	DAIANE BERNARDETE GEIGER	4560	908177	820	27/01/2009
SMAM	2022009	Ana Paula Heglert	825	849744	920	22/01/2009
SMAM	2202009	Gustavo Ayres	2012	901810	920	01/12/2008
SMAM	2212009	FABIANE BACOFF DE CARVALHO	4209	927603	920	10/02/2009
SMC	1682009	Leandro Ramos Coelho	84	866997	910	30/01/2009
SMCPGL	1302009	Carla Tatiane Goncalves da Conceição	4148	928085	923	12/01/2009
SMCPGL	1312009	Claudia Moura dos Santos	2049	903489	923	30/01/2009
SMCPGL	2032009	SABRINA RODRIGUES VEIGA	3519	921110	923	17/01/2009
SMCPGL	2152009	Luis Henrique Costa de Oliveira	1597	899838	173	06/02/2009
SMDHSU	1082009	Patrícia Cristina Ferri Dalessandro	3489	856670	808	15/01/2009
SMDHSU	1972009	Luiza Hennig Berardinelli	2017	903167	908	09/02/2009
SMED	1092009	Misael Maiquel da Silva Chaves	3994	925904	100	30/01/2009
SMED	1102009	RICARDO ALBERTO FERNANDEZ	3987	925576	815	20/10/2008
SMED	1112009	Maria de Fatima de Oliveira Lima	3989	526396	815	20/10/2008
SMED	1142008	Cristiane Ventura Zanirati	4222	927883	82	31/12/2008
SMED	1162009	Priscila Mentz	1830	869858	82	23/12/2008
SMED	1192009	Carla Francine Morais D'angelo	3188	916599	915	07/01/2009
SMED	1202009	Guilherme Krummenauer Haro	3488	919916	815	09/12/2008
SMED	1222009	Daniel de Souza Santos	2696	277750	102	11/12/2008
SMED	1282009	Ayane Pires Madeira Rosado	3600	921960	915	31/12/2008
SMED	1362009	Luiz Felipe Cardoso de Abreu	4687	932635	77	27/01/2009
SMED	1372009	MAURO DE SOUZA FARIAS	3481	895470	915	26/01/2009
SMED	1412009	Irene Beatriz Teixeira Lucas	307	867606	100	31/12/2008
SMED	1442009	Carmen Regina Oviedo Frosi	4039	871257	100	31/12/2008
SMED	1452009	Rosana Maria Fernandes Breda	306	879153	151	31/12/2008
SMED	1472009	Angela Maria Ramos da Silveira	3320	919400	100	31/12/2008
SMED	1492009	Marta Regina da Silveira	838	873412	100	31/12/2008

SMED	1622009	Andrea Teresinha Prestes da Rocha	3654	922277	100	28/01/2009	SMED/DEI	1752009	Carolina Araujo da Rosa	521	892431	7	31/12/2008
SMED	1632009	Vanessa Rocha Taboada	1379	891074	100	29/01/2009	SMED/DEI	1792009	Ieda Maria Bortolin Rodrigues	915	873515	7	31/12/2008
SMED	1642009	Aline Ramos de Araújo	792	893850	76	27/01/2009	SMED/DEI	1832009	Dayanna Chaves Soares	3215	871105	7	31/12/2008
SMED	1652009	Rosane de Lurdes Paz Alberto	4157	928243	815	12/12/2008	SMED/DEI	1872009	Viviane Borges de Oliveira	1743	857893	7	06/02/2009
SMED	1662009	Martim Cabeleira de Moraes Junior	4320	929594	815	20/12/2008	SMED/DEI	1882009	Linadia da Silva Gomes de Moura	4191	902795	7	10/02/2009
SMED	1692008	Sabrina Souza de Lima	4196	928528	100	31/12/2008	SMED/DEI	1902009	Fernanda Wodarski da Silva	4495	847061	7	27/02/2009
SMED	1762009	Maria Odete dos Santos Nascimento	3029	854533	82	31/12/2008	SMED/DEI	2002009	Fernanda da Silva Dias	4554	861604	7	03/02/2009
SMED	1772009	Marina Cleo Martins Paiva	534	852937	75	31/12/2008	SMED/DEI	2072009	Debora Alves da Silva	1032	849811	7	03/02/2009
SMED	1782009	Rosaura Bom Mazzitelli	3030	892443	82	31/12/2008	SMED/DEI	2172009	Patricia Pinto da Silva	4067	860284	7	03/02/2009
SMED	1802009	GRAZIELA DA SILVA CENTUARIA	3174	903556	82	31/12/2008	SMF	1182009	Pedro Henrique Souza Rosa	252	935387	913	26/01/2009
SMED	1812009	Erica Rosana Ledesma Cordeiro	730	349954	75	31/12/2008	SMF	1612009	Gustavo Paim Lima	131	935399	913	03/02/2009
SMED	1822009	Susane Santos Pereira	3393	871968	75	31/12/2008	SMF	1952009	Tamires Silva da Paixão	4412	929971	913	09/02/2009
SMED	1852009	Jaqueline Michele Santos Vieira	1846	855513	76	24/12/2008	SMF	1962009	Edinéia Plucinski	4921	870101	913	06/02/2009
SMED	1862009	Paloma Alexandra da Silva Machado	4197	928530	100	19/12/2008	SMGAE/CCS	1712009	Leandro Mello Dos Santos	192	913136	121	04/02/2009
SMED	1892009	Leidi Mara Fernandes	3420	864769	100	06/02/2009	SMOV	2162009	Larissa Coimbra Zapelão	1513	840789	914	11/02/2009
SMED	1982009	Simone Ribeiro Schatkoski	3361	317485	815	28/09/2008	SMS	1242009	Sabrina Martins Cordeiro	3058	916125	918	07/01/2009
SMED	1992009	Marcia da Silva Coruja	3652	926570	100	03/02/2009	SMS	1252009	Rafael Oliveira Silveira	3157	910831	114	14/01/2009
SMED	2012009	Emilia Adams Hilgert	358	915297	915	29/01/2009	SMS	1262009	Luana Santos dos Reis	44	910883	918	16/01/2009
SMED	2052009	Lidiane Becker Manarins	3598	921900	815	30/11/2008	SMS	1272009	Ariel Torres Fagundes	3097	917282	918	21/01/2009
SMED	2062009	Jussara Fátima Crema Brandão	3835	837857	100	03/02/2009	SMS	1332009	PAOLA DA SILVA	1565	899346	918	15/01/2009
SMED	2092009	Paula Lópes Menger Araujo	3494	920979	815	01/09/2008	SMS	1342009	Roberta Brambilla Trindade	4576	922320	178	09/01/2009
SMED	2102009	Diego Souza Marques	3297	919205	815	25/08/2008	SMS	1562009	CRISTIANE THIESEN RIGON	4740	802788	116	16/12/2008
SMED	2112009	Lia Mirian Duarte Hausen	4423	847474	100	09/12/2008	SMS	1702009	Karine Cruz Martins	1914	901894	918	03/02/2009
SMED	2132009	Adriana Oliveira dos Santos	64	933627	75	13/01/2009	SMS	1912009	Cristina Marega de Athaide	4029	926672	165	04/02/2009
SMED	2142009	Gabriela Pereira de Oliveira	581	892819	76	05/02/2009	SMS	1922009	Ana Caroline Fagundes Vieira	4126	927810	918	27/01/2009
SMED	2182009	Camila Fumagalli Fontoura	3792	823044	75	03/02/2009	SMS	1932009	Jessica Pereira da Silva	4005	926258	918	30/01/2009
SMED/DEI	1152009	CRISTIANE ROSA SHEUCA	946	875731	7	02/02/2009	SMS	2082009	Victoria Machado Soares	3266	865294	166	26/08/2008
SMED/DEI	1212009	Adriele Mota Guerreiro	2906	868350	7	31/12/2008	SMTUR	1842009	Juliana Lagemann	2272	906806	926	26/02/2009
SMED/DEI	1402009	Vanderleia Benites Ferreira Dos Santos	2899	848405	7	31/12/2008	SMTUR	2122009	JULIANA SCHUH	214	891372	926	26/02/2009
SMED/DEI	1432009	Rejane Maria de Santis	238	885013	7	31/12/2008	SMTUR	2192009	Marcos Moreira de Matos	4646	908270	926	20/02/2009
SMED/DEI	1462009	Joyce Pires Cordeiro	433	891517	7	31/12/2008	SPM	1122009	Rubiana Maciel de Almeida	4764	906843	135	20/12/2008
SMED/DEI	1482009	Luciana Raupp	304	827736	7	31/12/2008	SPM	1382009	Luiz Henrique Souza da Rocha	4617	931515	98	01/12/2008
SMED/DEI	1672009	Andréa Fernanda Paulo	4351	890975	7	24/12/2008	SPM	1392009	Karina Correa Teixeira	1657	900191	138	28/01/2009
SMED/DEI	1722009	Carmem Lúcia Borges Rodrigues	374	891025	7	31/12/2008	SPM	1592009	Diego Marks Belmonte	3325	919126	128	04/02/2009

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JAIRA DE FATIMA DOS SANTOS SOARES, 613.1, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.02.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.564, de 28.01.09 (Proc. 442/09).

EXONERA VILSON MELO CORREA, 4165.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.02.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.568, de 30.01.09 (Proc. 441/09).

EXONERA FLAVIO KURTZ DE SOUZA, 4500.5, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.02.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.571, de 30.01.09 (Proc. 506/09).

EXONERA ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO, 4413.1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.02.09, de conformidade com o

artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.614, de 11.02.09 (Proc. 605/09).

EXONERA MARCIA BERNADETH MORAIS DE MELLO, 2991.8, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.02.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.612, de 10.02.09 (Proc. 669/09).

NOMEIA, em comissão, PEDRO JACOBS, 5009.6, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.565, de 28.01.09 (Proc. 442/09).

NOMEIA, em comissão, JAIRA DE FATIMA DOS SANTOS SOARES, 613.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.569, de 30.01.09 (Proc. 441/09).

NOMEIA, em comissão, VILSON MELO CORREA, 4165.7, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e

Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.572, de 30.01.09 (Proc. 506/09).

NOMEIA, em comissão, LAURO BALLE, 2661.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CLAUDIO FERRARO, matr. 2450.4, em férias, no período de 14.02.09 a 05.03.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 04.02.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.580, de 04.02.09 (Proc. 601/09).

NOMEIA, em comissão, MARCIA BERNADETH MORAIS DE MELLO, 2991.8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20,

inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.615, de 11.02.09 (Proc. 605/09).

NOMEIA, em comissão, JOAO CASIMIRO SIKORA, 0277.7, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARTA LIA DUTRA PRATES, matr. 2861.3, em férias, no período de 11.02.09 a 20.02.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 04.02.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.609, de 10.02.09 (Proc. 681/09).

NOMEIA, em comissão, ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.613, de 10.02.09 (Proc. 669/09).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 29/09 CONCURSOS PÚBLICOS 440 a 462 – DIVERSOS CARGOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, e nos termos do contrato celebrado com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, de acordo com o estabelecido no item 4 do edital 159/08 e alterações, torna público a retificação do edital 159/09 e alterações posteriores, alterando os seguintes itens que passam a ter a seguinte redação e não como constou:

11 DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR CP 440, CP 441 e CP 442

11.2 A prova de títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de títulos de formação profissional, e será valorizada na escala de zero a 50 pontos conforme quadro abaixo.

11.3 Títulos e Valoração:

Títulos	Nº de Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
Comprovante de Pós-Graduação – Especialização com carga horária mínima de 360h	1	10	10
Comprovante de Pós-Graduação – Mestrado	1	15	15
Comprovante de Pós-Graduação – Doutorado	1	17,5	17,5
Autoria de artigo científico publicado em revista ou em livro	1	2,5	2,5
Autoria de livro científico publicado	1	5	5

Porto Alegre, 19 de Fevereiro de 2009.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 30/09 PROCESSO SELETIVO 1/09 PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida nos processos n. 001.003712.09.5 torna público que estarão abertas no período de **20/02/2009 até 02/03/2009** as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, para o exercício da função de professor da Secretaria Municipal de Educação.

1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17; inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996; e Emenda Constitucional nº 51/2006.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do concurso dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em Jornais de Grande Circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/.

3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

3.1- Atribuições:

Professor:

A) Geral: Carga Horária semanal de 20 horas. Vencimento Básico Inicial. (base: janeiro/2009):

Padrão	Valor	Habilitação
M1	R\$ 866,10	Habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica (estágio).
M2	R\$ 995,70	Habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica (estágio), mais 01 (um) ano de estudos adicionais.
M3	R\$ 1.167,10	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura de curta duração.
M4	R\$ 1.339,90	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena.
M5	R\$ 1.573,30	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena complementada por curso de Pós-Graduação em nível de: Especialização com, no mínimo, 360 horas/aula, Mestrado ou Doutorado, desde que haja correlação com a área de atuação para a qual tenha sido habilitado no concurso ou na qual esteja atuando por remanejamento oficial dentro da carreira do Magistério.

b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para o Regime Suplementar de Trabalho (RST) que altera a carga horária semanal de 20h para 30h semanais, obtendo um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial. Também poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para cumprir Regime Complementar de Trabalho (RCT), que altera a carga horária semanal de 20h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial.

c) Vale-Alimentação, conforme previsto na Lei nº 7.532/94, e suas alterações posteriores. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 5.595/85 e suas alterações posteriores.

d) Condição especial de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, conforme dispositivo estatutário.

3.2- Condições de trabalho:

Professor:

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição sintética: orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;

b) Descrição analítica: planejar e executar o trabalho docente; participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares; participar do planejamento de classes paralelas, de áreas ou disciplinas específicas ou extra-classe; coletar e interpretar dados e informações sobre a realidade da clientela; prestar aconselhamento à clientela em áreas específicas; realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; constatar necessidades e encaminhar a clientela aos setores específicos de atendimento; preparar, coordenar e avaliar o processo ensino-aprendizagem, participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas; participar ou coordenar reuniões ou conselhos de classe; manter-se atualizado sobre legislação do ensino, atuar junto aos setores e serviços da escola com vistas ao aprimoramento do trabalho docente; manter atualizados registros sobre o aproveitamento escolar das turmas sob sua responsabilidade; zelar pela disciplina e pelo material docente; contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo-livre da clientela; acompanhar o trabalho desenvolvido pelo estagiário; instrumentalizar o educando para que participe e se integre com os demais; exercer o cargo de diretor ou vice-diretor, quando eleito; executar tarefas afins.

3.4- Número total de vagas para preenchimento imediato:

Bloco de cargos I	Vagas
Ensino Fundamental – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação	47
Educação Infantil – Educação Infantil (faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses)	24

Bloco de cargos II	Vagas
Ensino Fundamental e Médio – Teatro	03
Ensino Fundamental e Médio – Artes Visuais	03
Ensino Fundamental e Médio – Música	03
Ensino Fundamental e Médio – Dança	03
Ensino Fundamental – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	09
Ensino Fundamental e Médio – Educação Física	10
Ensino Fundamental e Médio – Filosofia	03
Ensino Fundamental e Médio – Geografia	04
Ensino Fundamental e Médio – História	04
Ensino Fundamental e Médio – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	08
Ensino Fundamental e Médio – Matemática	07
Ensino Fundamental – Educação da Área de Deficiência Mental	02
Ensino Fundamental – Educação na Área de Deficiência Visual	02
Ensino Fundamental – Educação de Surdos	02
Ensino Fundamental – Ciências Sócio – Históricas	04
Ensino Fundamental e Médio – Língua Espanhola	08
Ensino Fundamental e Médio – Língua Francesa	05
Ensino Fundamental e Médio – Língua Inglesa	03
Ensino Médio – Biologia	03
Ensino Médio – Psicologia	02
TOTAL	159

3.5 - Lotação: Secretaria Municipal de Educação.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 São requisitos básicos gerais para a inscrição, para todas as funções:

- Enviar dados de inscrição, através de formulário eletrônico disponível em www.portoalegre.rs.gov.br
- Efetuar o pagamento do boleto bancário referente à inscrição.

4.2 São requisitos específicos para inscrição em cada função:

4.2.1 Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal para o bloco de cargos I:

1. Ensino Fundamental – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/ Totalidades Iniciais da Educação de Jovens e Adultos	LP em Pedagogia / Séries Iniciais, ou Magistério em nível de 2º grau com complementação pedagógica (estágio), ou Ensino Médio Modalidade normal/séries/anos iniciais, ou curso Normal Superior/ Séries Iniciais.
2. Educação Infantil – Educação Infantil (faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses)	LP em Pedagogia / Pré-Escolar, ou LP em Pedagogia/Educação Infantil, ou Magistério em nível de 2º grau com complementação pedagógica (estágio) ou Ensino Médio modalidade Normal, ou curso Normal Superior.

4.2.2 Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal para o bloco de cargos II:

1. Ensino Fundamental e Médio - Teatro	LP em Educação Artística/Artes Cênicas ou LP Educação Artística/Artes Dramáticas
2. Ensino Fundamental e Médio – Artes Visuais	LP em Educação Artística/Artes Plásticas, ou LP em Desenho e Plástica, ou LP em Educação Artística, ou LP em Ensino da Arte na Diversidade
3. Ensino Fundamental e Médio – Música	LP em Educação Artística/Música ou LP em Música
4. Ensino Fundamental e Médio – Dança	LP em Dança ou LP em Educação Física com curso de especialização (Pós-graduação) em Dança
5. Ensino Fundamental – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	LP em Ciências/qualquer habilitação, ou LP em Ciências e Matemática ou LP em História Natural, ou LP em Ciências Biológicas
6. Ensino Fundamental e Médio – Educação Física – Rede Escolar ou Esporte, Recreação e Lazer	LP em Educação Física.
7. Ensino Fundamental e Médio – Filosofia	LP em Filosofia
8. Ensino Fundamental e Médio – Geografia	LP em Geografia
9. Ensino Fundamental e Médio – História	LP em História
10. Ensino Fundamental e Médio – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	LP em Letras/Português e Literatura da Língua Portuguesa
11. Ensino Fundamental e Médio – Matemática	LP em Matemática ou LP em Ciências/Matemática
12. Ensino Fundamental – Educação da Área de Deficiência Mental	LP em Pedagogia/Deficiência Mental ou LP em Educação Especial/Deficiência Mental
13. Ensino Fundamental – Educação na Área de Deficiência Visual	Qualquer LP com curso de especialização em Deficiência Visual com no mínimo 360 horas ou LP(qualquer área) com curso de capacitação na área da deficiência visual de no mínimo 300 horas
14. Ensino Médio – Biologia	LP em Biologia, ou LP em Ciências Biológicas, ou LP em Ciências/Biologia ou LP em História Natural
15. Ensino Fundamental – Ciências Sócio – Históricas	LP em História, ou LP em Geografia, ou LP em Ciências Sociais
16. Ensino Fundamental e Médio – Língua Espanhola	LP em Letras/Espanhol e Literatura da Língua Espanhola ou habilitação através de curso especial de Língua Espanhola com complementação pedagógica fornecida por Universidade
17. Ensino Fundamental e Médio – Língua Francesa	LP em Letras/Francês e Literatura da Língua Francesa ou habilitação através de curso especial de Língua Francesa com complementação pedagógica fornecida por Universidade
18. Ensino Fundamental e Médio – Língua Inglesa	LP em Letras/Inglês e Literatura da Língua Inglesa ou habilitação através de curso especial de Língua Inglesa com complementação pedagógica fornecida por Universidade

19. Ensino Fundamental – Educação de Surdos	LP em Educação Especial/Deficientes da Áudio-comunicação, ou LP em Pedagogia/Deficiência da Áudio-comunicação, ou LP em Pedagogia/Deficiência Auditiva, ou qualquer LP com curso de instrutor de LIBRAS (somente para candidatos surdos), ou LP em Pedagogia com curso de especialização em Educação de Surdos com, no mínimo, 360 horas, ou LP em Pedagogia com curso de Capacitação em Educação de Surdos(Deficiência Auditiva) de no mínimo 300 horas, ou Magistério com curso de capacitação em Educação de Surdos(Deficiência Auditiva) de no mínimo 300 horas; ou Magistério com curso de instrutor de Libras de no mínimo 120 horas(somente para candidatos surdos)
20. Ensino Médio – Biologia	LP em Biologia, ou LP em Ciências Biológicas, ou LP em Ciências/Biologia ou LP em História Natural
21. Ensino Médio – Psicologia	Bacharelado em Psicologia, acrescido de formação pedagógica para atuar no Ensino Médio

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições estarão abertas das **9 horas do dia 19/02/2009 às 18h do dia 02/03/2009**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital;

5.2- Procedimentos para inscrição:

5.2.1- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br, clicar no link correlato ao Processo Seletivo 01/2009, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados e imprimir o boleto bancário necessário para o pagamento;

5.2.2- Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e o respectivo envio dos dados, o candidato deverá comparecer a uma agência bancária, portando o boleto referente à inscrição, e efetuar o recolhimento no valor da taxa de inscrição, para concorrer às vagas destinadas a cada função, conforme tabela abaixo:

5.2.2.1 Valor das Inscrições:

	VALOR (R\$)
Professor Bloco I	36,50*
Professor Bloco II	66,50*

* Valores de inscrição conforme DECRETO Nº 15.477, acrescidos de R\$ 1,50 referentes à tarifa de liquidação bancária.

5.2.3- A Administração Municipal não se responsabiliza por solicitações de inscrições feitas, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.2.4- Eventuais falhas nas informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.2.5- As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação do pagamento junto à instituição bancária;

5.2.6- O candidato não deverá enviar cópia de qualquer documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei;

5.2.7- Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei nº 7.226/93.

5.2.8- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.2.9- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou outro meio que não o previsto neste edital.

5.2.14 No ato da inscrição, a pessoa portadora de deficiência deverá declarar sua condição nos campos do formulário eletrônico destinados a este fim. Deverá informar o tipo de deficiência e se necessita de algum atendimento especial quando da realização da entrevista avaliativa.

5.2.15 Os candidatos portadores de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.

5.2.16 O candidato portador de deficiência atestará estar ciente de que, caso aprovado, será submetido, antes da contratação, à avaliação médica para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovado.

5.2.17 Caso a avaliação ateste a incapacidade física ou a incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a contratação não será efetivada.

5.2.18 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como, assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3- Da homologação das inscrições:

5.3.1 - Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;

5.3.2 -O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300, a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1, a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;

5.3.3- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;

5.3.4- Da não homologação das inscrições caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluído este) de homologação, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;

5.3.5- Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto no subitem 5.3.4;

5.3.6- O Ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

6 - DA SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará através de entrevista individual que avaliará conhecimentos relativos à prática na função, e de uma análise de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional.

6.1.2 – No momento da entrevista, o candidato deverá fazer a entrega do currículo, acompanhado dos documentos comprobatórios (originais e cópias).

6.1.3 – No momento da entrevista, os candidatos deverão apresentar também a documentação (originais e cópias) exigida no item 4, comprovando possuir os requisitos exigidos para a função.

6.1.4 Serão considerados documentos de identidade, além do Registro Geral expedido pela Secretaria de Justiça e de Segurança Pública, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação, ou Carteira do Trabalho, ou Certificado de Reservista com foto, ou Carteira Nacional de Habilitação em modelo posterior à Lei 9.503/97 – art. 159, com foto. Os documentos deverão estar, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade;

6.1.5 – Os documentos entregues à Comissão Avaliadora não serão devolvidos aos candidatos.

6.1.6 - As informações relativas à data, horário e local da entrevista individual serão divulgadas logo após o término do período de inscrições, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.

6.1.7 – O candidato deverá comparecer ao local da entrevista individual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portanto os documentos solicitados no subitem 6.1.2 e 6.1.3.

6.1.8 – Não será permitida a realização da entrevista em data, horário e local diferentes do estabelecido pela Comissão Avaliadora, seja qual for o motivo alegado.

6.1.9 – Durante a realização da entrevista não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do processo:

- consultar livros ou apontamentos, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o andamento dos trabalhos;
- tratar com descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- contar com a permanência de acompanhantes no local reservado às entrevistas.

6.1.10 Caso o candidato efetive inscrições para mais de uma das funções oferecidas, e, sendo as entrevistas realizadas no mesmo dia e hora, deverá, obrigatoriamente, optar apenas por uma delas, não lhe sendo devolvidos os demais valores pagos.

6.8 Critérios de julgamento na análise dos títulos

6.8.1 Os títulos deverão estar diretamente relacionados com o exercício da função, sendo considerados aqueles obtidos, tanto em nível de qualificação profissional, quanto àqueles relativos à experiência profissional, no período de 1º de julho de 1998 até o dia estabelecido para o final das inscrições.

6.8.2 Nenhum título receberá dupla valorização.

6.8.3. Serão desconsiderados os títulos que excederem a quantidade máxima prevista no anexo I.

6.8.4 Os títulos obtidos no exterior serão considerados se tiverem o reconhecimento do Ministério da Educação do Brasil ou forem vertidos ao vernáculo por tradutor juramentado, com indicação expressa da carga horária.

6.8.5 Não constituem títulos os atestados de capacidade técnica, capacidade profissional ou de boa conduta profissional.

6.9 Comprovação de experiência profissional

6.9.1 A experiência profissional será pontuada atribuindo-se o valor de 1,6666 pontos por mês comprovado, considerado-se o mês fechado. Exemplo de 01 (um) mês fechado: de determinado dia de um mês até o dia anterior do mês seguinte.

6.9.2 Os documentos comprobatórios deverão ser entregues seguindo o que estabelece o quadro abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA

COMPROVAÇÃO

Em Órgão Público

Declaração ou certidão de tempo de serviço expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Repartição na qual trabalhou, quando se tratar de órgão da administração direta. Em se tratando de órgão da administração indireta, o documento deverá ser expedido pelo órgão de Recursos Humanos da instituição pública contratante. Sob hipótese alguma serão

aceitas declarações ou certidões expedidas por postos de saúde, unidades hospitalares, unidades escolares ou qualquer órgão que não esteja especificado neste item.

Em empresa privada ou órgão público

Cópia da carteira de trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva carteira de trabalho - páginas com a foto e dados pessoais). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato. Certidão emitida por Prefeitura Municipal, com provando o tempo de cadastro como autônomo na função que pleiteia o contrato, bem como, comprovante de regularidade de recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) no período a que se reporta a certidão.

Como Autônomo

Como prestador de serviços

Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa comprovando período efetivo de atuação no período a que se reporta o respectivo contrato.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante dos pontos obtidos na entrevista e na análise de currículo (qualificação e experiência profissional), processados de 0 (zero) a 300 (trezentos) pontos, obedecendo à seguinte fórmula de cálculo:

$$\text{NOTA FINAL: } ((\text{ENTREVISTA})+(\text{QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL})+(\text{EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL}))$$

7.1.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos na nota final.

7.2 Candidatos que não apresentarem a documentação exigida no Item 6.1.3 estarão automaticamente eliminados do processo seletivo, tendo sua nota final zerada.

7.3 Será divulgado um relatório de notas no qual constarão todos os candidatos submetidos à seleção.

7.4 Após a divulgação das notas caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluindo este) contendo o relatório de notas, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;

7.5 Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação, no qual constarão todos os classificados.

7.6 As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observados os dispostos nos subitens 7.1 e 7.2;

7.7 O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.

7.8 O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.

7.9 O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação do processo seletivo.

8 DA CONTRATAÇÃO:

8.1- São requisitos básicos para a admissão no serviço público municipal:

- ser brasileiro;
 - idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;
 - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - gozar de boa saúde física e mental;
 - não possuir antecedentes criminais.
- f) no caso do(a) candidato(a) já possuir emprego na área privada, a soma da carga horária não poderá ser superior a 60 horas semanais de trabalho;
- g) atender às condições prescritas para a função;

8.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Interesse para Admissão Temporária. Posteriormente encaminhará os ingressantes à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à definição dos locais de lotação e horários de desempenho das funções.

8.3 - Não será realizada a admissão de candidato que já ocupe cargo ou função em serviço público nas esferas municipal, estadual ou federal sendo que, em caso de inscrição que não atenda ao disposto, esta será tornada nula por ocasião da contratação, em caso de aprovação do candidato, sendo anulados todos os efeitos dela decorrentes.

8.4 - O não atendimento ao chamamento no prazo de 2(dois) dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.

8.5 – No ato da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

c) CPF;

d) PIS/PASEP (se possuir) ;

e) Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

f) Comprovante de quitação das obrigações militares.

09-DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

09.1 O Resultado Final será divulgado, decorridos os prazos para interposição de recursos, obedecendo à estrita ordem de classificação, conforme Item 2 deste Edital.

09.2 Este Processo Seletivo terá validade de **6 meses** a contar da homologação do resultado final do processo seletivo.

10-AS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e as entrevistas, ou tornada sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas entrevistas ou nos documentos.

10.2 A aprovação no presente Processo Seletivo, não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Concurso, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.

10.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (NS)		Valor unitário	Valor Máximo
Doutorado		25	
Mestrado		15	50
Especialização (Mínimo 360 h)		10	
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	Mais de 60hs	4	16
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	41 a 60hs	4	12
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	21 a 40hs	3	12
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	08 a 20hs	2	10
			100 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (NS)	1,6666 pontos por mês comprovado Máx. 5 anos	100 pontos
--------------------------------------	--	-------------------

Funções de nível elementar, médio e técnico:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		Valor Unitário	Valor Máximo
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras.	41hs ou mais	6	30
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras.	21 a 40hs	4	24
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras.	14 a 20hs	3	21
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras.	09 a 13hs	3	15
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras.	04 a 08hs	2	10
			100 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	1,6666 pontos por mês comprovado Máx. 5 anos	100 pontos
---------------------------------	--	-------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 7/09 NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas

inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 64 do Decreto Municipal 8.229/83, notifica os permissionários, do sistema de transporte lotação, abaixo relacionados à cerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Defesa Administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
908	IOW5063	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	118726	12/01/2009	11:00
919	IKN0106	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	0120292/XX	01/12/2008	15:14
590	IJA7540	TRANSPORTES VENTO NEGRO LTDA.	0120207/XX	08/12/2008	15:55

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”), e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,

Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 8/09 NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 66 do Decreto Municipal 8.229/83, notifica os permissionários do sistema de transporte lotação, abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
919	IKN0106	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	118672	05/11/2008	16:56
941	IKQ2623	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	0119306/XX	30/05/2008	11:47
900	IJR8768	MICRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	117893	15/08/2008	10:56
448	IKM1894	ROSELAINÉ MARQUES COSTA - ME0120145/XX		20/11/2008	13:21
448	IKM1894	ROSELAINÉ MARQUES COSTA - ME 118487		24/10/2008	15:53

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, direcionando-o ao Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 66 do Decreto Municipal 8.229/83). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,

Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 9/09 NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas

inexitas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal 14.499/04, notifica os permissionários do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentarem Defesa Administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
4038	IGR9006	FABIANO OLIVEIRA ALVES	118652	06/11/2008	15:57
4038	IGR9006	FABIANO OLIVEIRA ALVES	118653	06/11/2008	15:58
4038	IGR9006	FABIANO OLIVEIRA ALVES	118701	06/11/2008	15:55
1431	IRS1431	JOSE MARCIRIO DE SOUZA	0120801/XX	04/01/2009	23:50
1431	IRS1431	JOSE MARCIRIO DE SOUZA	0120802/XX	04/01/2009	23:50
4553	INJ1450	JULIO CESAR PEREIRA RAMOS	0120254/XX	03/12/2008	11:05
4553	INJ1450	JULIO CESAR PEREIRA RAMOS	0120255/XX	03/12/2008	11:06
4416	IMR7467	LUIZ CLEO FERREIRA	0120093/XX	27/11/2008	08:40
1389	IMY9975	LUIZ FERREIRA	118503	20/10/2008	09:45
1329	IEV3948	NEI ALVES ROSA	0120363/XX	02/12/2008	10:38
3648	IKX5729	PAULO FERNANDO PINHEIRO SILVEIRA	0120372/XX	11/12/2008	14:40
1879	IOS5306	ROSILENE JARA REIS	0120163/XX	16/12/2008	21:11

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”), e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído, caso não tenha praticado a infração acima, que deverá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de 15 dias a serem contados da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 109, § 4.º do Decreto 14.499/04. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no artigo 109, § 5º, do Decreto 14.499/04. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 10/09 NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal 15.938/08, notifica os autorizados do sistema de transporte escolar abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
587	INB9670	ALEXANDRE STAUDT DE FARIAS	0119024/XX	02/06/2008	22:46
587	INB9670	ALEXANDRE STAUDT DE FARIAS	114813	09/10/2007	22:40
86	ILP8380	ANTUNES & COSTA LTDA	0119851/XX	17/06/2008	09:49
86	ILP8380	ANTUNES & COSTA LTDA	110501/XX	26/10/2006	14:25
341	IOW3311	CARLOS ALBERTO COLOMBY	0119302/XX	30/05/2008	11:25
438	ILA8757	GILCE CORREA DA ROSA	113549	09/07/2008	09:59
438	ILA8757	GILCE CORREA DA ROSA	114473	10/09/2007	12:40
561	IJC6662	KELLEN CRISTINA DA SILVA	4948/XX	16/09/2005	16:41
464	IGA2138	NELSON MEDEIROS PINHO	118301	11/09/2008	10:10
405	IDK3808	ORLI LEMES DA SILVA	0119139/XX	09/09/2008	13:42
112	IJN5266	PG CAVALHEIRO & CIA LTDA ME	108431/XX	08/08/2006	13:30
112	IJN5266	PG CAVALHEIRO & CIA LTDA ME	108474/XX	08/08/2006	13:35
112	IJN5266	PG CAVALHEIRO & CIA LTDA ME	108475/XX	08/08/2006	13:30
520	KNG6079	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	117923	27/08/2008	23:05
549	MYC9711	SANDRA FRAGA GUIMARAES	118697	05/11/2008	17:20

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min

às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, direcionando-o ao Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 30, § 6º, do Decreto Municipal 15.938/08). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 11/09 NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98, e consideradas as tentativas inexitas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 111, do Decreto Municipal 14.499/04, notifica os permissionários do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
4686	IOQ3502	ADALBERTO PARAGUASSU FERREIRA	9582/XX	20/06/2006	16:39
1901	IMR5342	ADAO FERREIRA DE CAMPOS	117095	26/05/2008	09:10
3674	IOH8617	AGNALDO DOS SANTOS MULLER	118161	02/09/2008	10:30
4770	IPD2823	AIDE NAIR NEVES VIANA	117700	28/07/2008	10:00
4256	IOU0027	ALAU DA SILVA NETTO	118218	25/09/2008	15:12
3246	IKW8963	ALMIRA DA CONCEIÇÃO MACEDO DUTRA	111695	05/04/2007	10:56
3246	IKW8963	ALMIRA DA CONCEIÇÃO MACEDO DUTRA	116603	17/03/2008	08:48
4537	IMR8312	ANILDO LIMA CASTRO	117294	30/09/2008	08:26
4537	IMR8312	ANILDO LIMA CASTRO	117905	30/09/2008	08:25
2615	INS8288	ANTONIO RUDIMAR VERISSIMO DA SILVEIRA	111810	07/03/2007	10:35
2422	IIX4999	AROLDO CARDOSO	116707	16/04/2008	15:40
1502	INF4057	CARLOS SIMÃO ANTUNES	9624/XX	18/05/2006	15:35
4122	IOC9060	CLAUDIO CESAR DA SILVA CAMPOS	116925	14/04/2008	10:10
4160	IKD7328	CLEUSA MARIA OLIVEIRA DOS REIS	0119584/XX	08/08/2008	10:20
2509	INE7536	DORIVAL CORREA NETO	116105	07/02/2008	20:00
2653	IKV7305	ELSA KARLING DOS SANTOS	117683	24/07/2008	10:00
1302	IKT5373	ERNESTO MOACIR DA SILVA RAMAZZINI	118816	10/10/2008	22:35
2218	IKD2550	ETY DE OLIVEIRA ROSA	117166	18/04/2008	11:07
2522	IEI8286	EURIDES MADEIRA LIMA	117119	15/04/2008	10:59
3331	IOX9895	EVANDRO DE FREITAS OLIVEIRA	117422	07/05/2008	10:17
1876	IMP8799	EVERTON LUIZ SILVA DE FREITAS	109003/XX	29/08/2006	20:00
4498	IKD4742	GILBERTO PEREIRA HASS	0119840/XX	16/06/2008	11:33
2592	IMK8181	HELIO SILVEIRA	117468	13/05/2008	11:50
1187	IMF7727	HERMINIO ALVES TAROUCO	117509	09/08/2008	01:35
4338	IMG6126	ISABEL CRISTINA SILVA MENEZES	118081	26/08/2008	10:29
3878	JAN3878	JANIO DA SILVA CAMARGO	117831	01/08/2008	13:02
1812	IJO462	JOAO ALCEU PEREIRA MENDES	116128	21/02/2008	15:12
4114	IEU2130	JOÃO PACHECO SCHERER	2008/XX	15/09/2005	09:30
1251	INB1527	JORGE DE OLIVEIRA NEVES	118948	10/10/2008	11:55
4274	ILK8928	JORGE LUIZ PEREIRA DE VARGAS	108533/XX	26/06/2006	15:39
3691	IME4693	JORGE VOLKER FERREIRA	118444	01/10/2008	09:35
3794	IOO2216	JOSE CARLOS CARDOSO ELYSEU	115922	23/01/2008	10:26
3116	INE3427	JOSE PEDRO DA SILVA	0119065/XX	12/06/2008	14:17
1823	IKR4380	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE	0119480/XX	21/05/2008	10:45
1471	ILF5887	LAERTE SANTOS DA ROCHA	115845	07/08/2008	15:30
3921	IRS3921	LEDA SILVA ALVIM	118712	10/11/2008	21:50
3690	ION9744	LEONI MENDONÇA DOS SANTOS QUINTANA	118136	03/09/2008	10:34
1355	IIT1107	LUIZ FERNANDO PEREIRA	117549	28/07/2008	10:05
4416	IMR7467	LUIZ CLEO FERREIRA	111618	29/01/2007	11:51
4416	IMR7467	LUIZ CLEO FERREIRA	116050	12/02/2008	12:14
4416	IMR7467	LUIZ CLEO FERREIRA	0119937/XX	08/07/2008	19:20
2794	INR6003	MAGNO FLORES ALVES	116831	29/03/2008	19:15
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	109215/XX	12/09/2006	08:48
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	0119310/XX	06/06/2008	02:04
3847	INY8191	MARINO VERISSIMO DA SILVA	0119058/XX	19/06/2008	11:00
3482	IOP6714	MARIO LUIZ ROCHA	111561	23/01/2007	18:05
4761	IMR8044	MARIO PEREIRA MACHADO	108412/XX	27/07/2006	15:15
1781	IMI7872	MARTINHO FRAGA DA SILVA	115165	16/01/2008	19:00
1797	INS0862	MARY FERNANDA HOEHR	110662/XX	01/12/2006	14:16

2850	IDY9811	MILTON TADEU OLIVEIRA DA SILVA	116021	31/01/2008	12:36
2850	IDY9811	MILTON TADEU OLIVEIRA DA SILVA	117461	09/05/2008	12:07
2850	IDY9811	MILTON TADEU OLIVEIRA DA SILVA	118995	20/10/2008	08:31
1130	IKE2545	MOACYR MARTINS DAS NEVES	118994	20/10/2008	08:30
1836	IKF8798	NATALICIO MOLINARI	118997	20/10/2008	09:04
2702	ILV2572	OLINDA TERESA DA SILVEIRA	0119646XX	02/09/2008	10:40
3410	IMQ8920	OSWALDINA BORGES FLOR	110033XX	18/10/2006	18:30
3410	IMQ8920	OSWALDINA BORGES FLOR	116937	14/04/2008	11:00
4013	IME6535	OTELMO ARLI JURKFTZ	115549	23/01/2008	10:40
4349	IMA2644	PAULO OSORIO MORIM DE OLIVEIRA	118922	02/10/2008	00:55
3458	IMS5290	PAULO RICARDO HARTUNG	109399XX	18/08/2006	04:35
3458	IMS5290	PAULO RICARDO HARTUNG	109400XX	18/08/2006	04:40
3911	IIX4390	PAULO SIDIRNEI MEDEIROS DA SILVA	115547	15/01/2008	10:00
3911	IIX4390	PAULO SIDIRNEI MEDEIROS DA SILVA	117837	08/08/2008	10:57
4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	111598	29/01/2007	11:14
4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	116038	01/02/2008	09:39
4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	116173	28/02/2008	15:15
3426	IJY3532	RAUL FERNANDO ALVES DIAS	9690XX	23/06/2006	17:30
3426	IJY3532	RAUL FERNANDO ALVES DIAS	0119305XX	30/05/2008	11:41
3225	IOT9646	ROBERTO COSTA DA SILVA	113384	25/06/2007	10:05
1119	INN9265	ROSE MARY DA SILVA E SILVA BUENO	118086	10/09/2008	10:49
1879	IOS5306	ROSILENE JARA REIS	0119580XX	11/08/2008	10:40
4900	IIH5379	SERGIO DALOSTO LEÃO	0119339XX	10/07/2008	15:15
2094	IKR3749	SIDNEI SOARES DA SILVA	0119766XX	27/06/2008	11:00
1803	HAY2955	SILMAR RAMOS PEREIRA	117850	07/08/2008	19:10
4758	ING9652	SILVANA REGINA MUHL SOARES	117140	15/04/2008	09:21
2672	IKA6879	SILVIO LUIZ FONTOURA NUNES	109023XX	04/09/2006	16:00
2400	IPJ0865	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	118574	16/10/2008	12:55
3026	IOU9855	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	0119601	01/07/2008	23:00
3026	IOU9855	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	0119819XX	24/07/2008	23:30
4036	IMM3204	UBIRATAN MACHADO BANDEIRA	108643XX	10/07/2006	01:30
3542	ILV5629	VILMA OLIVEIRA DA SILVA	0119002XX	06/06/2008	15:15
3517	INW3480	VIVIANE CORREA DA SILVA	6807XX	29/12/2005	08:04
3517	INW3480	VIVIANE CORREA DA SILVA	110032XX	25/09/2006	15:35
3517	INW3480	VIVIANE CORREA DA SILVA	110076XX	06/11/2006	15:13
3517	INW3480	VIVIANE CORREA DA SILVA	110077XX	06/11/2006	15:13
2013	IKX0735	ZEZINHO NUNES RODRIGUES	0119995XX	03/07/2008	11:22

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”), e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 111, parágrafo único do Decreto Municipal 14.499/04). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal de Porto Alegre e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 13/09 NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 6º da Lei Complementar 12/75, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder a notificação de infração, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Defesa Administrativa:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
FABIANO POGLIESE SOARES	IKR3632	0816	17/12/2008	15:15

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos:

a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e
b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.
Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 14/09 NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder a notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal 14.499/04, notifica os permissionários do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Defesa Administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
1529	IDT7288	SERGIO DALOSTO LEAO / SUCESSÃO DE JOÃO FERREIRA ELERTZ	118771	22/09/2008	09:00

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído, caso não tenha praticado a infração acima, que deverá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de 15 dias a serem contados da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 109, § 4.º do Decreto 14.499/04. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no artigo 109, § 5.º, do Decreto 14.499/04. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

* - **RETIFICAÇÃO:** Considera-se sem efeito a notificação do permissionário Sérgio Dalosto Leao/Sucessão de João Ferreira Elertz, relacionada no Edital 1/09 e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20 de janeiro de 2009, vinculada ao AIT 118711.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EDITAL 12/09 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), notifica as pessoas (físicas/jurídicas) abaixo relacionadas que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
CASULO TRANSPORTES	10638A	07/01/2009	13:25

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposta Defesa da Autuação.

A defesa poderá ser interposta junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr.

Diretor-presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que o prédio da Usina do Gasômetro estará fechado ao público nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de fevereiro até as 12h.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

KRUEL RIBAS E CIA LTDA, CNPJ 05.380.677/000116 e Inscrição Municipal 203.344-2-7, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 1 a 150, com e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1534 em 18 de fevereiro de 2009, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2009.

KRUEL RIBAS E CIA LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

R&L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 01.533.945/000131 e Inscrição Municipal 156427.2.0, comunica o extravio de um Livro Fiscal de ISSQN e das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 1 a 200, com e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-090219-6847 em 19 de fevereiro de 2009, na Delegacia de Polícia Online.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2009.

R&L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 21/09 PROCESSO 001.004785.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

SULLAB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAG. HOSP. LTDA. ITEM: 1

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 129/08 PROCESSO 001.058751.08.4

A UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS LOCADOS, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico de Serviços acima nos lotes 1 e 6, para apresentar no prazo de 20 dias consecutivos a contar da data de publicação desta Convocação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital. Transportes Petry Ltda

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2009.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Gestor da Célula de Gestão Financeira

CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 133/08 PROCESSO 001.065517.08.3

A UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS LOCADOS, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 dias consecutivos a contar da data de publicação desta Convocação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital. Transportes Saturnos Ltda

Kings Transportes e Locação de Veículos Ltda.
Transbandeira Transportes Ltda
Transporte Tech Ltda.

Transporte Caima Ltda
Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda
LLCS Comercio de Insumos e Serviços Ltda
Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2009.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Gestor da Célula de Gestão Financeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 17/09 PROCESSO 001.000238.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CIRÚRGICA JAW COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSP. LTDA. ITEM: 05

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. ITEM: 11

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 2, 4, 6

ITENS DESERTOS: 3, 12

ITENS FRACASSADOS: 1, 7, 8, 9, 10

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 27/09 PROCESSO 001.004791.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITEM: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 11/09 PROCESSO 001.000232.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 17, 28, 36

J. B. MARTINS. ITENS: 1, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. ITEM: 39

RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 16

ITENS FRACASSADOS: 2, 5, 7, 8, 13, 22, 23, 24, 30, 33
Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 723/08 – PROCESSO 001.064640.08.6, aquisição NO-BREAK.

PREGÃO ELETRÔNICO 52/09 – PROCESSO 001.004929.09.8, aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

ABERTURA das propostas será às 9h do dia 9 de março de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 133/08 PROCESSO 001.065517.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de oito veículos com motorista, automóvel categoria II – de serviço.

VENCEDORES:

LOTE 1: TRANSPORTES SATURNOS LTDA

Quantidade de veículos ofertada a ser contratada: 1

Valor mensal para um veículo: R\$ 1.967,96

Valor total anual para um veículo: R\$ 23.615,52

LOTE 2: KINGS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Quantidade de veículos ofertada a ser contratada: 1

Valor mensal para um veículo: R\$ 1.963,48

Valor total anual para um veículo: R\$ 23.561,76

LOTE 3: TRANSBANDEIRA TRANSPORTES LTDA

Quantidade de veículos ofertada a ser contratada: 1

Valor mensal para um veículo: R\$ 1.956,11

Valor total anual para um veículo: R\$ 23.473,32

LOTE 4: TRANSPORTE TECH LTDA

Quantidade de veículos ofertada a ser contratada: 1

Valor mensal para um veículo: R\$ 1.955,21

Valor total anual para um veículo: R\$ 23.462,52

LOTE 5: TRANSPORTE CAIMA LTDA

Quantidade de veículos ofertada a ser contratada: 1

Valor mensal para um veículo: R\$ 1.952,79

Valor total anual para um veículo: R\$ 23.433,48

LOTE 6: IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA

Quantidade de veículos ofertada a ser contratada: 1

Valor mensal para um veículo: R\$ 1.979,89
 Valor total anual para um veículo: R\$ 23.758,68
LOTE 7: TRANSPORTE CAIMA LTDA
 Quantidade de veículos ofertada a ser contratada: 1

Valor mensal para um veículo: R\$ 1.983,49
 Valor total anual para um veículo: R\$ 23.801,88
LOTE 8: LLCS COMERCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA
 Quantidade de veículos ofertada a ser contratada: 1
 Valor mensal para um veículo: R\$ 2.235,60

Valor total anual para um veículo: R\$ 26.827,20
 Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2008.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
 Gestor da Área de Compras e Serviços, em exercício.



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Guarida Locadora e Mediadora de Imóveis LTDA.

PROCESSO 39979

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 16.800,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Guarida Locadora e Mediadora de Imóveis LTDA.

PROCESSO 39978

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias

VALOR: R\$ 21.360,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS,
 Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (com interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana) e Estado do Rio Grande do Sul (com interveniência da Polícia Civil).

PROCESSO 40023

OBJETO: Realização de Cursos de Formação, Treinamento e Habilitação para manuseio de armas de fogo, com vistas à habilitação ao Porte de Armas, para o efetivo da Guarda Municipal de Porto Alegre e ingressantes de concurso público ao cargo de guarda municipal.

VALOR: R\$ 117.908,10

PRAZO: Dois anos, a contar da data da publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2008.

JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,
 Prefeito Municipal de Porto Alegre.



LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 16/09

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 0467/09

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica (capacidade 500ml).

LOTE 1: AIRTON JESUS DA SILVA - ME

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2009.

Câmara Municipal de Porto Alegre

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 22/09

PROCESSO 0686/09

OBJETO: Aquisição de material para telefonia.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 8h45min do dia 10 de março de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 10 de março de 2009.

INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 10 de março de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 23/09

PROCESSO 0685/09

OBJETO: Aquisição de fones de ouvido.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 8h45min do dia 11 de março de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 11 de março de 2009.

INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 11 de março de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: GHILHERME ROCHA MELLO. CPF: 808.749.910-72. Endereço: Rua São Manoel 112/101, Bairro: Rio Branco Porto Alegre/RS.

NARA REJANE PEREIRA DO NASCIMENTO. CPF: 395.112.000-20. Endereço: Rua Banco da Província 199/105, Bairro: Morro

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Santana, Porto Alegre/RS

OBJETO: Retifica-se a data da assinatura do extrato de dispensa de licitação de 15 de janeiro de 2008 para 15 de janeiro de 2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.060285.08.7

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
 Secretário Municipal da Juventude



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO 001.000273.09.0

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR.

OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de postagem (sedex nacional e internacional), pelo período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.2657.339039990300-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2009.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
 Secretário Municipal de Turismo



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.024694.08.8 (Tomada de Preços 48/08)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADAS: Job Recursos Humanos Ltda e Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.

OBJETO: Ficam acrescidos 19 porteiros e um supervisor das 20h do dia 13 às 8h do dia 14 de fevereiro para o evento “Carnaval 2009” para empresa Job Recursos Humanos Ltda. Ficam acrescidos 15 serventes das 16h às 20h do dia 13 e 32 serventes das 20h do dia 13 às 8h do dia 14 de fevereiro para o evento “Carnaval 2009”, para empresa Multiágil Limpeza, Portaria e

Serviços Associados Ltda.

PREÇO: Fica acrescido o valor de R\$ 3.200,00 ao valor descrito na Cláusula Segunda – Preço – do Contrato Originário, para empresa Job Recursos Humanos Ltda. Fica acrescido o valor de R\$ 5.149,00 ao valor descrito na Cláusula Segunda – Preço – do Contrato Originário, para empresa Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea B da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2009.

ANA FAGUNDES,
 Secretária Municipal da Cultura, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 2 à Carta Contrato 21/07 Convite 11/07 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda.

PROCESSO 004.002262.07.0

FIRMADO em: 16 de fevereiro de 2009.

PRAZO: Acrescido de seis meses consecutivos, encerrando-se em agosto de 2009.

INSERÇÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA: Fica inserida cláusula resolutiva, com aviso prévio de 15 dias, para ambas as partes, através de comunicação formal.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2009.

HUMBERTO GOULART,
 Diretor-Geral.

Segurança será monitorada por câmeras



A segurança no Carnaval 2009 contará com o auxílio do monitoramento feito por oito câmeras de tele-vigilância da Procempa nas três noites de desfiles (dias 20, 21 e 22) no Complexo Cultural Porto Seco e em seus acessos. O serviço vai complementar a fiscalização da Brigada Militar e da Guarda Municipal. Serão mobilizados 350 policiais militares para a segurança de todo o complexo, além de agentes municipais, que cuidarão do camarote oficial.

Foram instaladas câmeras no portão principal de entrada do complexo, no portão de acesso dos fundos, na dispersão do sambódromo – junto à praça de alimentação - e na esquina da Avenida Plínio Kroeff com a Avenida 1937. As outras quatro câmeras estão localizadas em pontos internos do sambódromo. A Procempa também disponibilizou para a Central de Monitoramento da Brigada Militar quatro telefones com ramais VOIP, três pontos

de acesso *wireless*, um ponto de rádio e um microcomputador com serviços de vigilância.

Além dos aparelhos de segurança, a Companhia também terá câmeras na Passarela do Samba, para a transmissão ao vivo pela Internet dos desfiles e da apuração dos resultados, no dia 24, às 16h. As imagens serão transmitidas pelo site PortoWeb Especial de Carnaval, que também oferece matérias e a programação completa dos desfiles em Porto Alegre. A transmissão, sem interrupções, começa às 21h30, da sexta-feira, 20, no link <http://www.pwvideo1.procempa.com.br:8080/carnaval2009>.

Este é o terceiro ano consecutivo que a tecnologia da Procempa contribui para a melhor cobertura do evento na Capital. São disponibilizadas também estrutura e atendimento técnico para a Comunicação Social, Secretaria Municipal da Cultura, camarote do prefeito, Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Samu, Corpo de Bombeiros, Associação das Entidades Carnavalescas do RS e para os dois camarotes dos jurados, onde foram realizadas instalações de ramais VOIP, pontos de acesso *wireless* à Internet e 12 microcomputadores no total.

Vila Isabel leva diamantes de Madagascar à avenida

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Cerca de 1,5 mil integrantes prometem agitar os foliões no domingo

A Sociedade Recreativa Cultural e Beneficente Vila Isabel entrará no Complexo Cultural do Porto Seco, no domingo, 21, às 4h15, para contar a história da Ilha de Madagascar e dos diamantes azul e negro, que representam o bem e o mal. O sambista Arizinho Rodrigues interpretará o samba-enredo e vai puxar os 1.500 integrantes da escola que prometem agitar os foliões.

Para contar essa história, a escola questiona se a separação de Madagascar do continente africano teria sido provocada por problemas vulcânicos ou pela escravização do povo. Quatro carros alegóricos mostrarão a formação da ilha, o reinado, a celebração do bem e o continente africano. O carro abrelas destacará as pedras preciosas e as borboletas.

Segundo o presidente da escola, Juarez Gutierrez Souza, mais de 150 pessoas trabalham desde abril na produção das fantasias e das alegorias. Destaca que a maior característica da Vila Isabel é realizar apresentações de fácil entendimento. “Queremos fazer com que as pessoas entendam nosso enredo, proporcionando um Carnaval de fácil leitura. Fazer um belo desfile e apresentar nosso trabalho bem acabado é nosso principal objetivo. O nosso desfile é um teatro vivo”, enfatiza.

A escola — A Sociedade Recreativa Cultural e Beneficente Vila Isabel foi fundada em 7 de abril de 1979. O símbolo da escola é a pomba e as cores são azul, amarelo e branco.

Sambaenredo

“Os Diamantes de Madagascar”

Autores: Kuka, Sharon, Arilson Trindade, Claudinho, Juliano Centeno, Rafael Tubino, Lincon Salazar e Sandrinho Gessé
Intérprete: Arizinho Rodrigues

Campeões do mundo entram na avenida com a Praiana

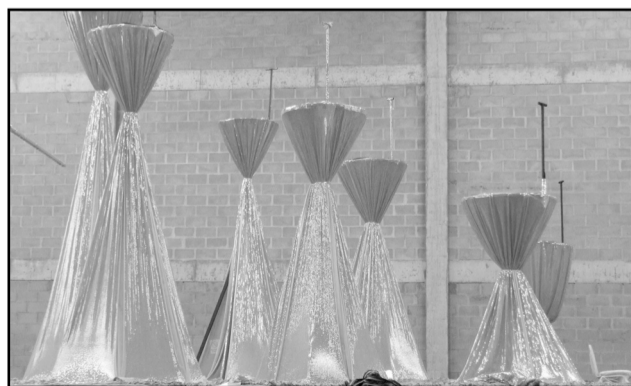
A Sociedade Beneficente e Cultural Academia de Samba Praiana vai homenagear os campeões do mundo de futebol e os clubes que mais se destacaram ao longo da história, como o Internacional Sport Club e o Grêmio Football Portoalegrense. Os 1.800 integrantes do grupo entrarão na avenida às 5h30 de domingo, 22, embalados pelo samba-enredo “A Praiana é a bola da vez. No apito final é campeão, é campeão”, interpretador por Preto Jóia e Sandrinho Gessé.

Duas alas foram destinadas aos clubes Inter e Grêmio, que terão as cores dos times. Também serão homenageados clubes como São Paulo, Corinthians e Boca Juniors. Segundo o presidente da Praiana, Humberto Reis da Silva, as fantasias com muito brilho serão um dos destaques do desfile.

Silva também afirma que este ano a Praiana está preparada para sair campeã da avenida e encerrar o período de “regime”, sem vitórias. O último título foi conquistado no Carnaval de 1976. “Vamos fazer um excelente desfile com a comunidade que é Praiana de coração. Nosso melhor estará na avenida”, garante.

A escola — A Academia de Samba Praiana foi criada em 10 de março de 1960 por grupo de rapazes que frequentava um restaurante com o mesmo nome, na Rua da Praia. Com as cores verde e rosa adotadas para substituir o azul e o dourado do seu início, a escola tem como símbolo uma coroa real sobre a letra P, entre dois cavalos marinhos.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Fantasia e alegorias com muito brilho serão destaque no desfile da Praiana

Sambaenredo

“A Praiana é a bola da vez. No apito final é campeão, é campeão”

Autores: Arilson Trindade, Claudinho, Rafael Tubino e Juliano Centeno
Intérpretes: Preto Jóia e Sandrinho Gessé

CÂMARA MUNICIPAL

Cuthab aprova veto parcial ao projeto da Arena do Grêmio

Foto: Elson Sempé Pedrosa



Plenário da CMPA

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou o veto parcial do Executivo municipal ao projeto de Lei Complementar da Arena do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense. Conforme o veto do Executivo, a redação do artigo 9 da proposta apresentada “inova em matéria que não possui relação com o projeto desenvolvido para a construção da Arena”.

No texto do veto, o Executivo explica que, se sancionada, a lei permitirá que grandes empreendimentos já existentes e localizados em “zonas de grande conturbação” possam ampliar suas superfícies na forma de Projeto Especial de Impacto Urbano de Primeiro Nível. “Neste caso, tais empreendimentos poderiam realizar ampliações significativas levando em conta somente índices construtivos aprovados em leis anteriores e mais permissivas, olvidando-se que suas localizações criam conflitos na vizinhança, sobretudo referentes à acessibilidade”, justifica.

Conforme parecer ao veto emitido pela Cuthab, a proposta deve ser inserida nos debates da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). O veto parcial do prefeito ao projeto da Arena foi mantido ainda pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor). Aguarda agora pareceres das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) para que possa seguir para avaliação do plenário.

Cece fará visita à Feira de Material Escolar

Os vereadores que compõem a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal de Porto Alegre farão visita, nesta sexta-feira (20/2), às 14h30min, à Feira de Material Escolar de Porto Alegre, instalada no Mercado Público, no Centro. De acordo com o presidente da Comissão, a intenção é fiscalizar o andamento da feira e saber se os usuários estão satisfeitos com a proposta.

Alterada lei que disciplina bancas de jornais e revistas

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que defende a priorização da concessão de licenças para o estabelecimento de bancas de jornais e revistas, preferencialmente, a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. De acordo com o vereador proponente, não poderá ser concedida mais de uma licença para cada pessoa física. O plenário também aprovou a criação da Frente Parlamentar pelo Piso Salarial Profissional do Magistério.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara